



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 568/2018-GP

São Roque, 11 de setembro de 2018

Assunto: Requerimento nº 117

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento das informações pertinentes, encaminhadas por nosso Departamento de Bem-Estar Social.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

São Roque, 10 de setembro de 2018.

MEMORANDO nº 099/2018/DB

De: Departamento de Bem-Estar Social.
Para: Gabinete.
Assunto: Em resposta ao Requerimento nº 177/2018.

Em resposta tenho a informar:

1. Não há necessidade de instituir um Plantão à população nos finais de semana e feriados prolongados.
2. Prejudicado.
3. Justificativa:
 - 3-a. Para a questão do Auxílio Funeral não há necessidade de Plantão tendo em vista que o prazo de apresentação de documentação que comprove Baixa Renda é de até 15 dias;
 - 3-b. Os serviços de transportes de qualquer natureza não são vinculadas ao Departamento de Bem Estar Social.

Considerando que a instituição de plantão acarretaria além da oneração aos cofres públicos o desgaste dos profissionais trabalhadores do SUAS e, considerando que os prazos para regularização de documentos da comprovação de Baixa Renda não exige intervenção imediata desse Departamento, e sendo esse benefício previsto em Lei nº 2 445 de 27/07/1998, sugiro ampla divulgação aos munícipes quanto ao benefício e desde já nos comprometemos em informar os usuários do Bem Estar Social.

Atenciosamente, à disposição.

Márcia de Jesus Costa Nunes
Diretora
Departamento de Bem-Estar Social.